



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2014 AO
CONTRATO Nº 173/2013/SMS-1/CONTRATOS
EMERGENCIAL

PROCESSO Nº: 2013-0.354.395-4

CONTRATANTE: PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: SERSIL TRANSPORTES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 350 VEÍCULOS COM
MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES,
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E
MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA COVISA

OBJETO DO TERMO: PRORROGAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL,
POR MAIS 180 DIAS A PARTIR DE 05/06/2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.972.811,00 (ONZE MILHÕES,
NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL,
OITOCENTOS E ONZE REAIS)

NOTA DE EMPENHO: Nº 46869/2014 NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00
Nº 46872/2014 NO VALOR DE R\$ 6.278.945,00

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00
84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02

Aos _____ dias do mês de junho do ano 2014, na Secretaria Municipal da Saúde – COVISA, situado na Rua Santa Izabel, 181 – Centro - São Paulo, compareceram de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/COVISA**, CNPJ nº



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

06.078.063/0001-47, , neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO, RF: 553.799-1**, nos termos da designação feita pelas Portarias nº 2600/2013-SMS-G/NCC/CGP e nº 1021/2013-SMS.G, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SERSIL TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua **Major Paladino, nº 55 - Sala 04 - Vila Ribeiro de Barros - São Paulo - SP - CEP 05.307-000**, inscrita no **CNPJ nº 71.925.101/0001-11**, neste ato representada por seu Sócio **JOSÉ CABOCLO NETO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 22.855.951-0** e **CPF nº 206.807.594-68**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com os termos do despacho inserto no processo nº 2013-0.354.395-4, fls. 372, publicado no DOC de 06/06/2014, pág. 100, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, consoante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para consignar a prorrogação, por excepcionalidade, do prazo de vigência do ajuste por um período de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/06/2014**, podendo ser interrompido a qualquer momento diante a conclusão do Pregão Presencial tratado nos autos do processo nº 2013-0.096.402-9, pelo valor total de **R\$ 11.972.811,00** (onze milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e onze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste termo passam a onerar as dotações orçamentárias nº **84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00** e **84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02**, relativas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme nota de empenho nº **46869/2014** no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) e nota de empenho nº **46872/2014** no valor de **R\$ 6.278.945,00** (seis milhões duzentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **173/2013/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.

WILMA TIEME MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

JOSE CABOCLO NETO
SERSIL TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Patricia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5

Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1